



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.337/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 25.074/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1142/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 734/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jorge Augusto (PP)**, que indica ao Executivo Municipal, com cópia ao Governo do Estado, a necessidade de prever e adequar, no trecho do Projeto de Implantação da Orla do Rio Paraguai, as áreas destinadas à entrada e saída de embarcações, especialmente considerando o intenso tráfego fluvial no local, o elevado número de embarcações e o fluxo acentuado durante eventos como o Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

Considerando ser o mencionado Projeto de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe tanto sua elaboração quanto sua execução, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que a Indicação 734/2025 foi encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), através do Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC, via e-mail datado de 10/12/2025, para manifestação, conforme cópia, anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.mt.gov.br/verificacao/7B11-93D9-8864-B09C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B11-93D9-8864-B09C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 11/12/2025 10:04:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7B11-93D9-8864-B09C>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT

Av. Hélio H. Ribeiro Torquato, s/nº, Ed. Ernandy M. B. Arruda

Centro Político Administrativo,

Cuiabá - MT, 78049-906

E-mail: protocolo@sinfra.mt.gov.br, marcelosilva@sinfra.mt.gov.br;

Ref.: Protocolo 25.074/2025

Assunto: Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).

Senhor Secretário:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria a Indicação nº 734/2025, de autoria do ilustre vereador, Jorge Augusto (PP), junto ao Ofício nº 1142/2025 – SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, que solicita atenção para a *necessidade de prever e adequar, no trecho do Projeto de Implantação da Orla do Rio Paraguai, as áreas destinadas à entrada e saída de embarcações, especialmente considerando o intenso tráfego fluvial no local, o elevado número de embarcações e o fluxo acentuado durante eventos como o Festival Internacional de Pesca de Cáceres*

Tal encaminhamento à SINFRA/MT se dá em razão do referido Projeto ser de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe tanto sua elaboração quanto sua execução, de modo que solicitamos seja verificado se o pleito do nobre edil já está contemplado ou, se não, seja avaliada a possibilidade de atendimento à mencionada propositura.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC2-7E68-AF91-3E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 11/12/2025 10:02:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1AC2-7E68-AF91-3E29>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1142/2025 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 734/2025.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, de autoria do nobre Edil **Jorge Augusto - PP.**

Atenciosamente,

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 31 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Jorge Augusto – Partido: PP

Solicitar ao Poder Executivo Municipal que atente para a necessidade de prever e adequar, no trecho do projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai, as áreas destinadas à entrada e saída de embarcações, especialmente considerando o intenso tráfego fluvial no local, o elevado número de embarcações e o fluxo acentuado durante eventos como o Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, consubstanciado na seguinte proposição:

Solicitar ao Poder Executivo Municipal que atente para a necessidade de prever e adequar, no trecho do projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai, as áreas destinadas à entrada e saída de embarcações, especialmente considerando o intenso tráfego fluvial no local, o elevado número de embarcações e o fluxo acentuado durante eventos como o Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

Caso o projeto básico arquitetônico atualmente em execução não contemple tais dispositivos, requer-se a revisão e reestruturação do projeto, de forma a garantir pontos adequados e seguros de embarque e desembarque, estacionamento e manobra de barcos, compatíveis com a realidade da navegação local.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar que o projeto de urbanização e implantação da Orla do Rio Paraguai contemple as condições necessárias para o acesso adequado das embarcações que utilizam o rio, tanto para transporte, quanto para lazer e pesca esportiva.

O Município de Cáceres possui uma das maiores frotas de embarcações do Estado, e recebe, anualmente, grande fluxo de turistas e pescadores, especialmente durante o Festival Internacional de Pesca. Assim, a ausência de acessos planejados e estruturados para entrada e saída de barcos poderá causar transtornos, riscos de acidentes e prejuízos ao fluxo de visitantes e moradores.

Além disso, a previsão de áreas específicas para estacionamento e manobra das embarcações contribui para a segurança dos usuários, preservação ambiental das margens do rio e valorização do potencial turístico do município.

Dessa forma, solicita-se especial atenção da Prefeitura Municipal e das Secretarias competentes para que o projeto básico da Orla seja reavaliado e adequado à realidade fluvial de Cáceres, garantindo funcionalidade, segurança e integração com as atividades náuticas da cidade.

Cáceres – MT 22 de outubro de 2025

Jorge Augusto de Almeida (PP)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8446-5282-72F1-06DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 630.XXX.XXX-53) em 23/10/2025 07:58:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2025 às 08:58 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8446-5282-72F1-06DF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E7E-188D-13B0-4D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 31/10/2025 10:29:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 31/10/2025 às 11:29 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9E7E-188D-13B0-4D5C>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT

Av. Hélio H. Ribeiro Torquato, s/nº, Ed. Ernandy M. B. Arruda

Centro Político Administrativo,

Cuiabá - MT, 78049-906

Email: protocolo@sinfra.mt.gov.br, marcelosilva@sinfra.mt.gov.br;

Ref.: Protocolo 25.074/2025

Assunto: Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).

Senhor Secretário:

Cumpri-nos encaminhar a Vossa Senhoria a Indicação nº 734/2025, de autoria do ilustre vereador, Jorge Augusto (PP), junto ao Ofício nº 1142/2025 – SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, que solicita atenção para a *necessidade de prever e adequar, no trecho do Projeto de Implantação da Orla do Rio Paraguai, as áreas destinadas à entrada e saída de embarcações, especialmente considerando o intenso tráfego fluvial no local, o elevado número de embarcações e o fluxo acentuado durante eventos como o Festival Internacional de Pesca de Cáceres*

Tal encaminhamento à SINFRA/MT se dá em razão do referido Projeto ser de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe tanto sua elaboração quanto sua execução, de modo que solicitamos seja verificado se o pleito do nobre edil já está contemplado ou, se não, seja avaliada a possibilidade de atendimento à mencionada propositura.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 394D-1753-D256-0FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/12/2025 10:56:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/394D-1753-D256-0FA2>

Zimbra**prefeito@caceres.mt.gov.br**

Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC - Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).

De : GABINETE DA PREFEITA
<prefeito@caceres.mt.gov.br>

qua., 10 de dez. de 2025 11:15

 2 anexos

Assunto : Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC - Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).

Para : protocolo@sinfra.mt.gov.br,
marcelosilva@sinfra.mt.gov.br

Senhor Secretário:

Cumpri-nos encaminhar a Vossa Senhoria a Indicação nº 734/2025, de autoria do ilustre vereador, Jorge Augusto (PP), junto ao Ofício nº 1142/2025 – SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, em anexo.

Respeitosamente,
Ivanilde Melo.

**Oficio_01142_Indicacao_0734_JORGE_AUGUSTO_.pdf**

383 KB

**Ofício nº 2.311-2025-GP.pdf**

125 KB



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERENCIA DE PROTOCOLO

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **SINFRATER202532692**

Número do Protocolo: **jfEJiM32aw**

Data/Hora: 10/12/2025 16:20:33

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=jfEJiM32aw>

Zimbra

prefeito@caceres.mt.gov.br

Re: Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC - Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).

De : Protocolo SINFRA <protocolo3@sinfra.mt.gov.br> qua., 10 de dez. de 2025 16:21

Assunto : Re: Ofício nº 2.311/2025-GP/PMC - Envio de Indicação do Vereador Jorge Augusto (PP) – Projeto de implantação da Orla do Rio Paraguai – Município de Cáceres (MT).  2 anexos

Para : GABINETE DA PREFEITA
<prefeito@caceres.mt.gov.br>

Cc : marcelosilva@sinfra.mt.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que o (s) documento (s) enviado (s) foi (foram) protocolizado (s).

Segue o Protocolo de Acompanhamento de Documento:

Número do Documento: **SINFRATER202532692**

Número do Protocolo: **jfEJiM32aw**

Data/Hora: 10/12/2025 16:20:33

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse o site da SINFRA - MT, ou consulte através do documento anexo.

Nota: Poderá ser solicitado ao demandante da protocolização, o comparecimento presencial para apresentação do (s) documento (s) original (is).

Atenciosamente,

Em qua., 10 de dez. de 2025 às 11:16, GABINETE DA PREFEITA
<prefeito@caceres.mt.gov.br> escreveu:

Senhor Secretário:

Cumpri-nos encaminhar a Vossa Senhoria a Indicação nº 734/2025, de autoria do ilustre vereador, Jorge Augusto (PP), junto ao Ofício nº 1142/2025 – SL/CMC, da Câmara Municipal de Cáceres, em anexo.

Respeitosamente,
Ivanilde Melo.



SINFRATER202532692.pdf

113 KB



INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE PROTOCOLO. DATA 24.07.02025.pdf

313 KB
